



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CARMO DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



JULGAMENTO DOS RECURSOS (RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS)

O INSTITUTO IBDO, em cumprimento ao estabelecido no item 10 do Edital nº 01/2017, regulador do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Carmo de Minas e, em acolhimento aos pronunciamentos da Banca Examinadora após análise dos recursos impetrados pelos candidatos contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas realizadas no dia 25/06/2017, para os cargos de Nível Fundamental, Nível Médio, e Superior, RESOLVE:

I – JULGAR INDEFERIDOS os recursos apresentados:

INSCRIÇÃO	NOME	RECURSO	SITUAÇÃO
13180	JOCINEI FONSECA CANDIDO	PEDIDO DE RECONTAGEM DE PONTOS DA PROVA OBJETIVA	NÃO FORAM ENCONTRADAS INCONSISTÊNCIAS NA FOLHA DE RESPOSTAS
6310	ESDRAS RIBEIRO CANDIDO	PEDIDO DE RECONTAGEM DE PONTOS DA PROVA OBJETIVA	NÃO FORAM ENCONTRADAS INCONSISTÊNCIAS NA FOLHA DE RESPOSTAS

Rio Bonito, 31/07/2017.

INSTITUTO IBDO
CNPJ: 10.851.892/0001-98